



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA JÓ PEREIRA

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1637/2019
Data: 10/07/2019 - Horário: 10:31
Legislativo

MOÇÃO

MOÇÃO nº 02/2019 GJP/ALE-AL

Maceió, 11 de julho de 2019

À Sua Excelência o Senhor Presidente,
Deputado Marcelo Victor
Assembleia Legislativa
57020-900 – Maceió - AL

Senhor Presidente,

Esta Deputada que abaixo subscreve, solicita que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja aprovada e posteriormente enviada para Câmara dos Deputados e Senado Federal a presente moção, no sentido de impedir que sigam adiante quaisquer iniciativas legislativas que visem prejudicar a aprendizagem profissional (Lei 10.097/2000), enquanto política pública de inserção de adolescentes e jovens no mercado de trabalho, de forma segura e protegida como prevê o artigo 227 da nossa Constituição Federal Brasileira.

Convém destacar que o prejuízo acima mencionado contempla toda e qualquer iniciativa que, direta ou indiretamente possa reduzir a cota de aprendizagem prevista na legislação atual.

A proposição se mostra oportuna e merece ser aprovada, visto que se enquadra nas normas nacionais e internacionais que regem a proteção dos direitos da criança e do adolescente.

Muito respeitosamente é que deixo esta moção para conhecimento de todos expressando todas as minhas felicidades neste avanço na nossa atuação parlamentar, de forma a estimular a aprendizagem profissional e coibir o trabalho infantil que assola toda nação e de maneira especial a nossa amada Alagoas, que, atualmente ocupa o penúltimo lugar na contratação de jovens aprendizes.

Certa da colaboração que esta presidência sempre estima em cumprir, meus sinceros votos de distinta consideração, bem como se dispõe de total recepcionalidade.

Jô Pereira
Deputada Estadual